



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0034/2024 DE 06/01/2025.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0022/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA ENCARREGADO PLANTONISTA DE SECRETARIA, PORTARIA Nº 0023/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO, PORTARIA Nº 0024/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO, PORTARIA Nº 0025/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, PORTARIA Nº 0026/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, PORTARIA Nº 0027/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO, PORTARIA Nº 0028/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA COORDENADOR DE FISCLIZAÇÃO DE OBRAS, PORTARIA Nº 0029/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 0022/2025 de 03 de janeiro de 2025 que NOMEIA ENCARREGADO PLANTONISTA DE SECRETARIA, Portaria nº 0023/2025 de 03 de janeiro de 2025 que NOMEIA ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO, Portaria nº 0024/2025 de 03 de janeiro de 2025 que NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO, Portaria nº 0025/2025 de 03 de janeiro de 2025 que NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, Portaria nº 0026/2025 de 03 de janeiro de 2025 que NOMEIA COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, Portaria nº 0027/2025 de 03 de janeiro de 2025 que NOMEIA ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO, Portaria nº 0028/2025 de 03 de janeiro de 2025 que NOMEIA COORDENADOR DE FISCLIZAÇÃO DE OBRAS, Portaria nº 0029/2025 de 03 de janeiro de 2025 que NOMEIA ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

LEIA-SE:

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2025, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e Publicada
no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 004/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL